



Parecer do Conselho Fiscal sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2026

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 12º dos Estatutos das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viseu, recebemos e examinámos o documento a seguir indicado, relativo ao programa de ação e orçamento para o ano de 2026.

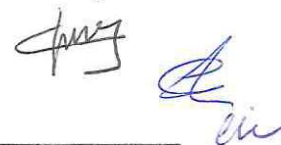
- Conta de Exploração Previsional, contendo o programa de ação e orçamento para o ano de 2026.

2. RESPONSABILIDADES

Nos termos dos Estatutos das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viseu, é competência da Direção das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viseu a apresentação da Conta de Exploração Previsional, contendo o programa de ação e orçamento para o ano de 2026.

A nossa responsabilidade encontra-se consagrada nos Estatutos das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viseu e consiste na análise, apreciação e emissão do parecer sobre a Conta de Exploração Previsional, contendo o programa de ação e orçamento para o ano de 2026 e verificar o cumprimento rigoroso dos Estatutos.

OBRAS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE VISEU
Instituição Particular de Solidariedade Social



3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO

Gostaríamos de manifestar o nosso apreço pelos objetivos estratégicos delineados, pois consideramos estarem enquadrados nos princípios definidos nos Estatutos desta Instituição Particular de Solidariedade Social.

Gostaríamos ainda de manifestar o nosso apreço pelas iniciativas que se propõem dinamizar para o ano de 2026, pois consideramos algumas delas inovadoras, oportunas e adequadas, atribuindo com certeza uma outra dimensão à Instituição.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Considerando os orçamentos parcelares, verifica-se uma continuidade dos serviços/valências existentes no ano em curso, que são a Creche, o Pré-Escolar, o CAAV, o SAAS, a Formação, o Viseu de Afetos – Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens e projetos que são o CLDS 5G-Viseu, o CAD-Comunidade Amiga na Demência, as AEC/CAF e o Viseu Incluí.

Considerando ainda os orçamentos parcelares, há a destacar a previsibilidade de contas equilibradas pelo lado positivo de quase todos os serviços/valências, com exceção para a Pré-Escolar, a Formação e o CAAV que se prevê que sejam negativas.

5. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos a esta Direção que, de um modo geral, continue a utilizar os procedimentos necessários, para que o Orçamento de Exploração Previsional não sofra grandes desvios em relação às Contas de Gerência futuras e traduza quanto possível a posição financeira da Instituição.

OBRAS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE VISEU
Instituição Particular de Solidariedade Social

6. PARECER

Face ao exposto nos pontos anteriores, somos de parecer que a Conta de Exploração Previsional, contendo o programa de ação e orçamento para o exercício de 2026, apresentado pela Direção, poderá ser aprovado pela Assembleia-Geral.

Viseu, 26 de Novembro de 2025

O CONSELHO FISCAL,


.....
(Carlos Manuel Costa e Silva) - Presidente


.....
(Carla Maria Coelho Canotinho Rodrigues) - Vogal


.....
(Cristina da Costa Correia) - Vogal